

AÇÕES EDUCACIONAIS NA PANDEMIA (COVID-19) NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO-PARÁ

EDUCATIONAL ACTIONS IN THE PANDEMIC (COVID-19) IN THE STATE EDUCATION SYSTEM-PARÁ

ACCIONES EDUCATIVAS EN LA PANDEMIA (COVID-19) EN EL SISTEMA EDUCATIVO ESTATAL-PARÁ

Tânia Castro Gomes¹

Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA

Maria Lília Imbiriba Sousa Colares²

Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA

Resumo

No presente artigo, objetiva-se descrever e compreender as ações de ensino no Estado do Pará no contexto da pandemia de Covid-19. Ate-mo-nos às consequências que permeiam esse processo, às implicações que influenciaram a reorganização das práticas pedagógicas e à adequação ao novo formato educativo. A pesquisa foi desenvolvida considerando os documentos de aporte legal e bibliográfico, os quais respaldam as ações no contexto pandêmico com dados documentais coletados durante o período de março a dezembro de 2020. Foi realizado o levantamento centrado nas produções veiculadas nos sites da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), no CEE/PA e na SEDUC. Por meio deles, foi efetivada a tabulação de toda a produção da legislação disseminada durante o ano de 2020. Além deste, no que se refere à pesquisa bibliográfica, contamos com as contribuições de Resende (2021), Saviani (2020) e Soares, L. de V., Colares, M.L.I.S., & Colares, A.A. (2021). As discussões apontam que a pandemia trouxe, de forma mais contundente, questões que já se faziam presentes tanto na área da saúde, por causa da crise sanitária, como na socioeconômica, tecnológica e, principalmente, na conjuntura educacional.

Palavras-chave: Pandemia; Ações Educativas; Práticas Pedagógicas.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação na Amazônia (PEGDA), Associação em Rede, Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Santarém, Pará, Brasil. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, HISTEDBR/UFOPA. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0001-5092-5878> Endereço CV: <http://lattes.cnpq.br/1637318779597566> E-mail: tastrgomes45@gmail.com.

² Doutora em Educação pela UNICAMP. Docente do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Santarém, Pará, Brasil, e do Programa de Pós-Graduação na Amazônia (PEGDA). Bolsista Produtividade CNPq. Líder Adjunta do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, HISTEDBR/UFOPA. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-5915-6742> Endereço CV: <http://lattes.cnpq.br/9671465461954562> E-mail: maria.colares@ufopa.edu.br.

Abstract

In this article, the objective is to describe and understand the teaching actions in the State of Pará in the context of the Covid-19 pandemic. We focus on the consequences that permeate this process, the implications that influenced the reorganization of pedagogical practices and the adaptation to the new educational format. The research was developed considering the legal and bibliographic documents, which support the actions in the pandemic context with documentary data collected during the period from March to December 2020. The survey was carried out focused on the productions published on the websites of the Official State Press do Pará (IOEPA), at CEE/PA and at SEDUC. Through them, the tabulation of the entire production of the legislation disseminated during the year 2020 was carried out. In addition to this, with regard to the bibliographic research, we have the contributions of Resende (2021), Saviani (2020) and Soares, L de V., Colares, MLIS, & Colares, AA (2021). Discussions point out that the pandemic brought, in a more forceful way, issues that were already present both in the health area, because of the health crisis, as in the socioeconomic, technological and, mainly, in the educational situation.

Keywords: Pandemic; Educational Actions; Pedagogical Practices.

Resumen

En este artículo, el objetivo es describir y comprender las acciones docentes en el Estado de Pará en el contexto de la pandemia de Covid-19. Nos enfocamos en las consecuencias que permean este proceso, las implicaciones que influyeron en la reorganización de las prácticas pedagógicas y la adaptación al nuevo formato educativo. La investigación se desarrolló considerando los documentos legales y bibliográficos, que sustentan las acciones en el contexto de la pandemia con datos documentales recopilados durante el período de marzo a diciembre de 2020. La encuesta se realizó enfocada a las producciones publicadas en los sitios web de la Prensa Oficial del Estado. do Pará (IOEPA), en CEE/PA y en SEDUC. A través de ellos se realizó la tabulación de toda la producción de la legislación difundida durante el año 2020. Además de esto, en lo que respecta a la investigación bibliográfica, contamos con los aportes de Resende (2021), Saviani (2020) y Soares, L de V., Colares, MLIS, & Colares, AA (2021). Las discusiones apuntan que la pandemia trajo, de manera más contundente, cuestiones que ya estaban presentes tanto en el área de la salud, a causa de la crisis sanitaria, como en el ámbito socioeconómico, tecnológico y, principalmente, en el educativo.

Palabras claves: Pandemia; Acciones Educativas; Prácticas Pedagógicas.

INTRODUÇÃO

Em 2020, o mundo foi surpreendido com uma crise sanitária revelada por meio do avanço da pandemia do coronavírus. Um vírus letal, que se expandiu rapidamente pelo mundo, forçando a reorganização da forma de vida de todos, independentemente do país. Nessa reorganização, os aspectos da vida pessoal e da vida coletiva foram redirecionados de acordo com as recomendações da Saúde Pública em diversos campos: político, social, econômico, cultural, religioso e educacional (responsáveis diretamente pela formação das pessoas). Mudanças rápidas foram necessárias, apesar de inesperadas à sobrevivência humana.



No Brasil não foi diferente. A temática sobre as implicações da Covid-19 na área da Educação tem sido discutida de maneira geral, não somente como uma crise sanitária, mas como uma crise que aumentou significativamente as desigualdades sociais enfrentadas pela população brasileira em maior ou menor grau, bem como a ausência de governança para conduzir os problemas agravados pela pandemia (SAVIANI, 2020). Problemas sociais, como a falta de estrutura para o atendimento em hospitais e nas residências das famílias brasileiras de baixa renda, ficaram evidenciados pela chegada e pelo avanço da pandemia. Um exemplo tácito foi a falta de acesso à internet, que obstruiu um dos principais meios de ensino. Após o impacto inicial, ações foram adotadas para evitar a propagação do vírus e, diante da situação apresentada, um dos procedimentos básicos foi o isolamento social como medida preventiva para conter a pandemia.

No estado do Pará, por meio do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 (Pará, 2020), o governador determinou medidas de enfrentamento com relação à pandemia do coronavírus. Dentre elas, há a suspensão de atividades de caráter público ou privado com audiência maior que 10 pessoas; de atendimento presencial nos órgãos da administração pública (esse foi substituído pelo atendimento remoto); de concessão de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos relacionados à segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para a contenção da pandemia; dentre outros.

O presente estudo objetiva descrever as ações da rede estadual de ensino no estado do Pará no contexto da pandemia. Pautamo-nos em normativas e orientações pedagógicas publicadas a fim de compreender as consequências que permeiam esse processo. O procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa documental e bibliográfica, com o intuito de fazer o registro das ações desse período atípico. Tivemos como foco a organização da política educacional realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc) para enfrentar o contexto da pandemia na rede de ensino do Estado do Pará em um recorte temporal de março a dezembro de 2020.

Dessa maneira, a pesquisa torna-se relevante por reunir as informações referentes à legislação para a população como um todo. Do mesmo modo, amplia a compreensão dos leitores sobre as particularidades educacionais que perpassam a região Norte.

O artigo é composto por quatro seções: a primeira, denominada introdução, apresenta a temática do estudo e sua delimitação, os objetivos da pesquisa, os objetos e a relevância do estudo; a segunda, metodologia, explicita o procedimento metodológico amparado no estado da arte de maneira detalhada e exhibe o panorama de documentos que



tratam das ações referentes à Covid-19 no estado do Pará; a terceira discorre sobre o estado do Pará e as ações educativas na pandemia; a última traz as considerações finais.

MÉTODO OU METODOLOGIA

A elaboração deste trabalho foi desenvolvida a partir da pesquisa documental. Teve como base normativas e orientações pedagógicas direcionadas ao sistema estadual de ensino no Estado do Pará. Sua análise foi assentada em fontes bibliográficas como Orso (2020), Resende (2021), Saviani (2020) e Soares, L. de V., Colares, M.L.I.S., & Colares, A.A. (2021). Todos são autores que discutem e analisam o contexto educacional a partir da pandemia de Covid-19.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, que, de acordo com Minayo, “parte da realidade social, pois o ser humano se distingue [...] por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes” (2011, p. 21), ou seja, busca entender a realidade social em que o fato educativo se manifesta em seus múltiplos aspectos.

Como objeto de estudo, foram analisadas as informações dos títulos e dos objetivos da Lei. Tomamos as seguintes palavras-chave: “legislação”, “aulas não presenciais” e “retorno às aulas”. Elas foram utilizadas para a identificação das temáticas e da seleção apenas dos produtos que versavam sobre ações educativas relativas à Educação Básica na rede estadual de ensino descrito.

A coleta de dados foi realizada no recorte temporal de março a dezembro de 2020, mediante o levantamento centrado nas produções veiculadas nos sites da Imprensa Oficial do estado do Pará (Ioepa), no Conselho Estadual do Estado do Pará (CEE/PA) e na Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc). Por meio dessas fontes foi efetivada a tabulação de toda a produção da legislação disseminada durante o ano de 2020. Foram localizados três decretos; duas resoluções; três notas técnicas e um documento orientador direcionado às orientações de procedimentos nas unidades escolares, publicado pela Secretaria Adjunta de Ensino (Saen). Identificamos, no total, nove produtos publicados em 2020 sobre a pandemia no estado do Pará. Eles regulamentaram e institucionalizaram as ações orientadoras no campo educacional durante a pandemia na rede estadual de ensino. Tais documentos consistiram no estado da arte que integraram o presente estudo, com o intuito de sistematizar normativas e orientações pedagógicas que tratam da temática. Desse modo, “estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento, pois procuram identificar os aportes



significativos da construção da teoria e prática pedagógica [...]” (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 39).

Ressaltamos que os decretos eleitos se referem ao planejamento governamental e os demais documentos são advindos deste planejamento no estado, porém, são específicos da área educacional.

Apresentamos no Quadro 1 os nove produtos selecionados para compor o estado da arte, por estarem vinculados ao objetivo da pesquisa.

Quadro 1 – Produtos sobre ações educativas da Educação Básica na rede estadual do Pará no contexto da pandemia (2020)

Documento	O que dispõe
Decreto nº 609 de 16 de março de 2020. (Pará, 2020b)	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, à pandemia do coronavírus.
Resolução nº 102 de 19 de março de 2020. (Pará, 2020f)	Estabelece o regime especial das aulas não presenciais no âmbito de todo o Sistema Estadual de Ensino do Pará, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares.
Resolução nº 250 de 01 de abril de 2020. (Pará, 2020g)	Prorroga o regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo o Sistema Estadual de Ensino do Pará, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares.
Decreto nº 729 de 5 de maio de 2020. (Pará, 2020c)	Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (<i>lockdown</i>) no âmbito dos municípios do estado do Pará, visando à contenção do avanço descontrolado da pandemia de Covid-19.
Decreto nº 777 de 23 de maio de 2020. (Pará, 2020d)	Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020.
Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. (Pará, 2020e)	Dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.
Nota técnica conjunta CEE/PA nº 01/2020, aprovada em 26 de maio de 2020. (Pará, 2020h)	Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia de Covid-19.
Nota técnica conjunta CEE/PA nº 02/2020, aprovada em 10 de junho de 2020. (Pará, 2020i)	Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia de Covid-19 (educação indígena, do campo, quilombola e povos tradicionais).
Nota técnica conjunta CEE/PA nº 03/2020, aprovada em 10 de junho de 2020. (Pará, 2020j)	Esclarecimentos sobre a nota técnica conjunta nº 01/2020, que estabelece orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia de Covid-19.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir da legislação estadual consultada.



Posteriormente ao levantamento, analisaram-se decretos em que constavam as descrições das ações das medidas de enfrentamento à pandemia, além das medidas de retomada econômica e social no âmbito do estado. Essas tiveram influência direta sobre a Educação Básica na rede estadual do Pará, cujos parâmetros de isolamento e retorno presencial foram direcionados pelas resoluções, notas técnicas e documentos orientadores advindos dos decretos estaduais, à luz dos teóricos já citados anteriormente.

A SEDUC E AS AÇÕES EDUCATIVAS NA PANDEMIA DE COVID-19

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) no estado do Pará está representada por meio das Unidades da Seduc nas Escolas (USEs), localizadas na região metropolitana de Belém. Além delas, há outras no interior do estado, representadas pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs), em um total de 22 UREs³. Elas têm como responsabilidade encaminhar as diretrizes gerais determinadas pela Seduc, respaldadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), a todas as escolas da rede pública estadual de ensino.

Apresentamos a seguir o Quadro 2, que informa quais municípios no estado possuem UREs.

Quadro 2 – Municípios do Estado do Pará que possuem UREs.

Nome Ure	Total de Municípios	Total de Escolas	Total de Anexos	Total de Vinculadas	Total Matrículas 2020
01A URE – BRAGANÇA	5	38	0	0	22.911
02A URE – CAMETÁ	5	13	0	1	12.723
03A URE – ABAETETUBA	6	45	0	6	38.290
04A URE – MARABÁ	13	51	0	4	22.512
05A URE – SANTARÉM	4	39	3	6	28.326
06A URE – MONTE ALEGRE	4	14	2	6	11.222
07A URE – ÓBIDOS	6	15	1	0	12.585
08A URE – CASTANHAL	10	46	0	2	32.065
09A URE – MARACANÃ	3	17	0	0	7.478
10A URE – ALTAMIRA	8	15	1	0	11.653
11A URE – SANTA IZABEL DO PARÁ	8	34	0	0	21.833
12A URE – ITAITUBA	6	12	0	6	8.698
13A URE – BREVES	8	13	0	2	12.746
14A URE – CAPANEMA	11	41	0	3	24.912
15A URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	7	14	0	5	10.844
16A URE – TUCURUI	5	11	0	5	11.397
17A URE – CAPITÃO POÇO	3	13	1	7	6.980
18A URE – MÃE DO RIO	7	20	3	3	16.389
19A URE – BELÉM	5	342	2	4	202.344
20A URE – REGIÃO DAS ILHAS	8	21	0	2	12.949
21A URE – PARAUPEBAS	4	19	0	2	15.811
22A URE – XINGUARA	8	11	1	6	7.555
TOTAL GERAL	144	844	14	70	552.223

Fonte: Consulta Escola – Secretaria de Educação – Governo do Estado do Pará (2020).

³ Ver mais informações em <https://www.seduc.pa.gov.br>



Observamos também, no Quadro 2, que além dos municípios do Pará que possuem URE, temos o total de municípios ligados a cada URE; o número de escolas sob responsabilidades; os anexos e as vinculadas; e o total de matrícula inicial em 2020. Assim, nota-se, de maneira geral, o número de alunos, em um total de 552.223 atingidos pelo impacto da pandemia no sistema educacional estadual. Nessa perspectiva, o governo do estado do Pará buscou alternativas a fim de propiciar aos estudantes paraenses a continuidade das atividades escolares que estavam sob responsabilidade da Seduc.

Como medida de enfrentamento da Covid-19 no contexto da pandemia, o governador do estado⁴ (Pará, 2021), por meio do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 (Pará, 2020) dispôs sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do estado do Pará, no aspecto educativo. Suspenderam-se as aulas até 21 de abril de 2020, garantindo também a oferta de alimentação escolar ou alternativas de oferta que pudessem suprir essa necessidade. Além disso, decretou também que, a partir de 22 de abril, deveriam ser antecipados 15 dias de férias escolares (22 de abril a 06 de maio de 2020), que foram prorrogadas por mais 15 dias em virtude do crescimento de vítimas na pandemia.

Destarte, o Conselho Estadual de Educação do estado do Pará, em 19 de março de 2020, por meio da Resolução nº 102 (Pará, 2020), determinou a suspensão das atividades presenciais na rede estadual de ensino, mantendo somente as atividades essenciais para o funcionamento das instituições escolares. Esse prazo ficou estabelecido até 01 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação.

Na sequência, a Resolução nº 250 de 01 de abril de 2020 (Pará, 2020) prorrogou o prazo estabelecido de regime especial das atividades não presenciais no âmbito de todo o Sistema Estadual de Ensino do Pará até 15 de abril de 2020. O ensino remoto foi estabelecido como principal meio de ensino, no qual professores e alunos ficaram impedidos de frequentar a sala de aula. Essa necessidade não levou em conta as alternativas reais. Para que essa modalidade de ensino pudesse chegar ao aluno, demandava condições mínimas à sua implementação.

O retorno às atividades não aconteceu, e o direcionamento das ações educacionais ficou dependente do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 (Pará, 2020e), que instituiu o Projeto RETOMAPARÁ. Esse versa sobre a retomada econômica e social segura no âmbito do estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de

⁴ Helder Zahluth Barbalho foi eleito governador do Estado do Pará em 2018, para mandato no período de 2019/2022. Ver mais informações em <https://www.pa.gov.br/orgao>



atividades econômicas e sociais. O documento foi utilizado também no domínio da educação, pois o retorno às aulas presenciais nos municípios do Estado estava diretamente subordinado à classificação por zona e nível de risco descritos no referido decreto. Seguiram-se as normas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) para compor uma classificação que limitou a retomada econômica e social nos municípios do estado. No Quadro 3, discriminamos o detalhamento:

Quadro 3 – Classificação por zona e nível de risco no Estado do Pará

	Bandeira	Nível de Risco
I Zona 00	Bandeira Preta	De contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença.
II Zona 01	Bandeira Vermelha	De alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação.
III Zona 02	Bandeira Laranja	De controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção.
IV Zona 03	Bandeira Amarela	De controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada.
V Zona 04	Bandeira Verde	De abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente.
VI Zona 05	Bandeira Azul	De nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Fonte: Baseado no Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020.

Com base na classificação apontada no Quadro 3, o reestabelecimento das ações após suspensão da maioria das atividades no estado foi restringido ao controle sanitário dos municípios, a partir de sua realidade, advindas das medidas de prevenção higiênica no combate à Covid-19. Essas seriam representadas pelas cores de cada bandeira. No decorrer do ano de 2020, o bandeiramento por zona e nível de risco foi uniforme somente até 13 de maio de 2020. Doravante, as zonas passaram pelos diversos bandeiramentos: verde, amarelo, laranja, preto. Nesses casos, não obedeceram à forma linear. A classificação das zonas (que agrupavam os municípios do estado) foi circunscrita à avaliação da relação entre a capacidade hospitalar de atendimento e o controle de risco de contaminação do vírus. Essas mudanças foram respaldadas pelos decretos que orientavam e ordenavam na forma da lei os protocolos a serem seguidos⁵.

⁵ Ver decretos em: <https://www.covid-19.pa.gov.br/retomapara/>



Percebe-se nitidamente a intrínseca relação dos aspectos econômicos, sociais, religiosos, históricos e/ou culturais com o aspecto educacional, principalmente em uma situação incomum vivenciada, como é o caso da conjuntura pandêmica. Em concordância com Saviani, “[d]izer, então, que a educação é um ato político significa, no quadro social, dizer que a educação não está divorciada das características da sociedade: ao contrário, ela é determinada pelas características básicas da sociedade na qual está inserida” (SAVIANI, 2019, p. 112).

Sendo assim, o contexto da pandemia trouxe um período em que as escolas, as famílias e a comunidade escolar como um todo vivenciaram um sentimento de insegurança e incerteza. No período iniciado em 18 de março de 2020, as aulas foram suspensas; houve o afastamento de professores e alunos; e o funcionamento das unidades escolares ficou condicionado às atividades essenciais, com a redução dos servidores; escalonamento no atendimento presencial; e, em seguida, interrupções completas, em que as escolas fecharam totalmente. Somente os vigilantes continuaram com as atividades presenciais. A equipe gestora, o corpo pedagógico e o apoio escolar permaneceram em atendimento remoto. Como citado no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 (Pará, 2020), foram antecipadas inicialmente 15 dias de férias, prorrogados por mais 15 dias, perfazendo um total de 30 dias de férias escolares para professores e alunos, correspondentes ao período de 22 de abril a 21 de maio de 2020.

Com relação à oferta de alimentação escolar para os alunos, a princípio, a proposta do governo era doar cestas básicas para as famílias dos discentes, o que não se concretizou em todos os municípios do estado. Optou-se pelo fornecimento de um vale alimentação às famílias. Elas receberam o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por meio de uma recarga em um cartão pessoal no nome do aluno, podendo a importância ser prorrogada ou cancelada de acordo com a evolução do contexto pandêmico.

No que concerne ao ensino remoto, foi implementado o *Projeto Todos em Casa pela Educação* (Pará, 2020) em uma tentativa de o aluno continuar estudando por meio de ferramentas digitais. O governo do estado firmou parceria com a TV Cultura⁶ para a transmissão das aulas organizadas e gravadas sob responsabilidade da Seduc via TV e internet (redes sociais e site) para os níveis fundamental e médio. As aulas iniciaram no dia 30 de março de 2020, seguindo um cronograma diário com aulas de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental; e Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Biologia, História, Física e Química para o Ensino Médio.

⁶ Ver mais informações em <https://www.seduc.pa.gov.br/pagina/5533-todos-em-casa-pela-educacao>



Figura 1 – Cronograma das aulas da Seduc em parceria com a TV Cultura

Fonte: Seduc (2020).

O *Projeto Todos pela Educação* foi uma das primeiras alternativas do ensino remoto que revelou os desafios enfrentados no processo de ensino e aprendizagem, principalmente nas atividades síncronas, que não substituiu a relação professor-aluno. Além disso, na prática, fazia-se necessário uma antena apropriada para que se localizasse o sinal do canal na televisão, assim como uma rotina disciplinar com orientações próprias para o registro dos conteúdos repassados.

De março a novembro de 2020, além dos Decretos e Resoluções publicadas, a Seduc e o Conselho Estadual de Educação-CEE organizaram notas técnicas: a Nota Técnica Conjunta CEE/PA nº 01/2020 (Pará, 2020), que foi alterada em 10 de junho de 2020; a Nota Técnica Conjunta CEE/PA nº 02/2020 (Pará, 2020); e a Nota Técnica Conjunta CEE/PA nº 03/2020 (Pará, 2020). Todas com o objetivo de nortear e orientar sobre o retorno às aulas na rede pública estadual de ensino. A Nota Técnica nº 001/2020 (Pará, 2020), assim como as duas que a sucederam, trazem em seu bojo orientações para todo o sistema de ensino com relação à retomada das atividades presenciais em decurso do Projeto RETOMAPARÁ. Assim, em decorrência das legislações expedidas, a Saen, mediante as notas técnicas, organizou em agosto de 2020 o material orientador de planejamento de



retorno às aulas (Pará, 2020), que foi enviado às USEs e UREs. Assim, poderia ser compartilhado, analisado e discutido. Isso abriria espaço à contribuição com sugestões a partir das realidades locais. As devolutivas das sugestões, sistematizadas pela Saen, deram origem ao documento norteador *Orientações e Planejamento de Retorno às Aulas* para que fossem implementados pelas unidades escolares a partir de setembro de 2020.

A formação continuada do período deu-se na modalidade à distância, por meio do Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará (Cefor), da Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação (CTAE) e da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA). Ela foi destinada não somente aos professores, mas também aos demais funcionários interessados das escolas. Dentre as mais diversas formações, podemos citar: Ferramentas Digitais para Educação à Distância no período de 13 de julho a 14 de agosto de 2020 (com carga horária de 60 horas); Avaliação e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI): Ferramentas Estratégicas na Educação Especial no período de 13 a 27 de julho de 2020 (com carga horária de 60 horas); Google Sites: Integração das Ferramentas do Google no período de 16 de setembro a 21 de outubro de 2020 (com carga horária de 60 horas); e a Pedagogia de Projetos na Educação Básica na Perspectiva da BNCC no período de 09 a 19 de outubro de 2020 (com carga horária de 60 horas).

Em se tratando de formação contínua, percebe-se que a Seduc proporcionou as mais diversificadas áreas do conhecimento, com o intuito de atender às demandas provocadas em um novo formato de ensino aos professores, dos mais variados níveis e modalidades, contemplando a diversidade de funcionários. A participação ficava a critério da escolha pessoal de cada servidor, que deveria manifestar interesse nas temáticas oferecidas.

Como alternativa de formação aos diversos segmentos da comunidade escolar, também foram organizados webinários e lives por meio do canal CTAESUDUCPARÁ⁷, criado em 10 de julho de 2020 no *YouTube* (Pará, 2021). Dentre esses, citamos: Webinar “O Uso de Ferramentas Digitais: Google Sala de Aula”; Live “Curso Básico – Google Sala de Aula”; e Webinar “Atuação dos Professores de Sala de Informática”.

Todas as formações propostas também eram realizadas por meio virtual, ora com momentos síncronos, ora assíncronos. Como podemos observar, por um lado, várias alternativas de novas aprendizagens foram ofertadas aos funcionários (especialmente para os professores) na tentativa de reestruturar novos meios de ensino; por outro, foram assoberbados com essa necessidade urgente de reaprender o que exigia um grande

⁷ Ver mais informações em: <https://www.youtube.com/c/CTAESUDUCPARA/about>



empenho em acompanhar as formações que, por serem *online*, extrapolavam horas “normais” de trabalho em função do isolamento forçado.

Dentre as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para o retorno das atividades escolares, temos no planejamento as atividades remotas, seguidas do retorno gradual à condição presencial. De acordo com a legislação oficial referente a esse período, tais medidas podem ser agrupadas em dois grandes blocos: orientações quanto à higienização dos ambientes escolares, bem como higiene e recomendações pessoais; e orientações referentes ao ensino propriamente dito, com observações de que os professores do grupo de risco trabalharão em *home office*, enquanto aos alunos do grupo de risco deverá ser garantido atendimento por meio digital, virtual ou físico. Assim, sem a possibilidade de retorno às atividades presenciais, “o ‘ensino remoto’ é posto como um substituto do ensino presencial excepcionalmente nesse período da pandemia em que a educação presencial se encontra interdita” (SAVIANI, 2020, p. 5). Essa é considerada a única alternativa de continuidade escolar, sem análise de outras estratégias.

Em síntese, no Quadro 4, podemos observar as recomendações e orientações nessa retomada:

Quadro 4 – Síntese das medidas adotadas no retorno das atividades remotas pela Seduc

Aspectos	Recomendações
Higienização dos ambientes escolares	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sanitização dos ambientes. ✓ Higiene e cuidados pessoais. ✓ Distanciamento social. ✓ Acompanhamento das condições de saúde.
Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientações gerais às USEs, UREs e comunidade escolar: diretores (administrativas e pedagógicas); coordenadores pedagógicos, professores, alunos, pais e/ou responsáveis. ✓ Orientações sobre as fases de retorno às atividades escolares com descrição do atendimento não presencial e atendimento escalonado presencial em todos os níveis de atendimento na rede – Educação Básica. ✓ Alternativas para o ensino: plataformas e ferramentas às escolas e aos professores (apoio virtual/digital e apoio físico). ✓ Orientações na trajetória escolar por meio da reorganização do currículo em um “continuum” a ser cumprido no ano letivo de 2020 e 2021.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020) a partir do Documento “Planejamento de Retorno às Aulas” (Agosto/2020).



O planejamento no ensino foi redirecionado por meio de atividades remotas. Dentre, destacamos: a transmissão de aulas pela TV Cultura; o compêndio de atividades de alfabetização e de atividades voltadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; os cadernos de encartes pedagógicos e atividades estruturantes de Língua Portuguesa e Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; as plataformas de ensino; a utilização de SEDUCAST; o canal da Seduc no *YouTube*; a formação continuada; a utilização do “Para Casa” composto por atividades *online*; a utilização do livro didático; as videoaulas, as redes sociais e a utilização de material impresso⁸.

Vale ressaltar que, dependendo da realidade, as escolas foram se organizando a partir das orientações disponibilizadas pela Seduc e criando alternativas e estratégias próprias. Exemplos disso são o grupo de *WhatsApp* de pais, de alunos por turma/série/ano, contatos telefônicos, entre outros, na tentativa de minimizar os impactos da ausência das atividades educativas junto aos alunos. Entretanto, esses casos não obtiveram o retorno esperado por parte dos alunos. Esses, em sua maioria, não possuem acesso a essa nova forma de aprendizagem, que depende de aparelho de celular apropriado, de um plano de internet e de estrutura física para os estudos em casa. Nesse sentido, vale destacar que a retomada do vínculo com alunos também foi demorada, haja vista que nem todas as escolas possuem um cadastro/registo do contato, endereço permanente das famílias etc. Nas escolas, essas informações precisaram ser atualizadas constantemente. O período de afastamento foi longo, o que dificultou a retomada do vínculo. Assim, a partir de diretrizes gerais e da exigência de adaptação ao contexto sócio-econômico dos estudantes, o ensino foi se constituindo.

Em relação ao acesso à internet, a Seduc criou e-mails pessoais para os alunos da rede. Em meados de setembro de 2020, entregou esses e-mails aos pais e/ou responsáveis, visando o acesso das ferramentas Google. Com isso, ampliou as estratégias no ensino, priorizando as séries terminais na Educação Básica, ou seja, 3º Ano do Ensino Médio.⁹ O motivo dessa prioridade foi a preparação dos alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os alunos receberam tanto no ensino médio regular quanto nas turmas finais dos programas de correção de fluxo um chip contendo recarga de internet. Para os alunos que não tiveram condições de acesso a essa ferramenta, foram disponibilizadas atividades impressas por meio de estudo dirigido (com a utilização dos

⁸ O detalhamento dessas ações estão disponíveis no portal da Seduc <http://www.seduc.pa.gov.br/pagina/5533-todos-em-casa-pela-educacao>

⁹ Para os estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado o programa “Enem Pará”, implementado por meio do portal com a realização de aulas ao vivo e videoaulas para os alunos.



livros didáticos).

A Seduc também reorganizou um documento curricular, incluindo conteúdos mínimos e visando contribuir com o processo de retomada das aulas, ainda que remotas. Posteriormente, lançou uma escuta pública no período de 20 a 25 de outubro de 2020, denominada “Escuta Pará” (Pará, 2021) por meio de um formulário *Google Forms*, amplamente divulgado nos grupos das redes sociais das escolas na tentativa de ouvir a comunidade escolar sobre o retorno das atividades presenciais no ano de 2020¹⁰.

Em 27 de outubro de 2020, o governador do estado, Hélder Barbalho, anunciou pelas redes sociais a suspensão das aulas presenciais na rede estadual de ensino. Logo em seguida, a Seduc, por meio do memorando circular nº 028/2020 do Gabinete da Secretaria de Ensino (Saen), encaminhou orientações às unidades escolares através das USEs e UREs. O documento redireciona e define ações escolares a partir do retorno com atividades remotas; conceitua o termo de atividades não presenciais; flexibiliza a aprovação escolar relativa ao rendimento escolar 2020; aprova e rematricula automaticamente para a série posterior em 2021 com a flexibilização curricular 2020/2021 em orientações denominadas “Curriculum Continuum”, previstas para início em 03 de fevereiro de 2021; direciona a carga horária mínima presencial e não presencial; indica o término do ano letivo de 2020 para 14 de janeiro de 2021 e o início do calendário letivo para 03 de fevereiro de 2021 sem, no entanto, ainda apresentar proposta de calendário letivo. O mesmo documento também traz indicativos de formação por meio de webinários, mas sem apresentar cronograma e temas dos mesmos.

Acrescentam-se, ainda, orientações para a elaboração de Relatórios de Atividades Não Presenciais, com registro dos períodos dessas atividades, agora oficializadas com especificações de períodos a serem relatadas: conteúdos, instrumento utilizado, carga horária a ser computada, data de entrega e recebimento das atividades não presenciais em relatórios retroativos a partir de 28 de setembro de 2020 até 14 de janeiro de 2021, na intenção de comprovar a carga horária mínima de atividades não presenciais direcionadas aos alunos do estado.

Conseqüentemente, consideramos que a conjuntura desestruturou o sistema de ensino e exigiu uma reorganização que no primeiro momento ficou inerte diante da pandemia, mas que aos poucos foi buscando alternativas para retomar as atividades de ensino da rede. Enquanto aspecto positivo destacamos o repensar da educação a partir do

¹⁰ Ver mais informações em <http://www.seduc.pa.gov.br/noticia/10705-seduc-realiza-consulta-publica-sobre-o-retorno-presencial-das-atividades-escolares>



contexto do aluno, principalmente no que se refere às metodologias de ensino e às alternativas. Também houve consultas públicas, visando a um diagnóstico sobre a posição da comunidade escolar sobre o retorno presencial ou não. Isso deu subsídios para que fosse tomada uma decisão a nível de estado pelas atividades não presenciais, sendo possível a partir daí um planejamento mais concreto das ações a serem desenvolvidas junto às unidades escolares. Nesse sentido, “refletir as condições dos estudantes para a inserção no novo modelo de ensino, por meio das tecnologias educacionais tem constituído amplo debate no que tange a garantia e qualidade da aprendizagem” (SOARES *et al*, 2021, p. 87).

No entanto, a aprendizagem foi prejudicada pela falta de interação entre professor e aluno. Era a interação que permitia a mediação do ensino. As alternativas encontradas não conseguiram suprir essa necessidade pelo fato de os alunos não possuírem estrutura e equipamentos necessários para realizar as atividades remotas. Além disso, muitos educadores não dominaram o novo formato. A família ainda precisou assumir a mediação no processo de ensino e aprendizagem em meio a outros desafios que a pandemia trouxe consigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que o contexto pandêmico provocou mudanças urgentes no sistema de ensino, gerando uma nova realidade na relação professor-aluno e consequentemente no processo de ensino e aprendizagem, cujas ações ficaram subordinadas pela zona e nível de risco de contaminação do coronavírus enunciado no Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 (Pará, 2020).

Aconteceram várias tentativas de planejamento destinadas à retomada das aulas a partir de atividades não presenciais. Uma delas foi o atendimento presencial com o escalonamento de alunos. Essa forma de abordagem teve início com 25% do número de alunos por turma; em seguida, 50%; ao fim, 100%. Para que a estratégia fosse efetiva, priorizou-se o atendimento presencial a partir de agosto de 2020 na seguinte ordenação: 3º ano do Ensino Médio; 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental I; 1º ao 4º do Ensino Fundamental I; 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II; 1ª e 2ª séries do Ensino Médio Regular. Esse nivelamento não chegou a se concretizar, e o atendimento dos alunos ficou restrito às atividades não presenciais no segundo semestre de 2020.

Em 17 outubro de 2020, o governador e as Secretarias de Educação e de Saúde do estado anunciaram a suspensão da possibilidade de retorno às aulas presenciais no ano letivo de 2020. Isso gerou em novembro documentos orientadores, os quais definiram como



seria a conclusão do ano.

Os docentes, a partir de setembro de 2020, foram retornando às escolas, organizando atividades remotas *online* ou impressas e retomando o vínculo dos alunos com as escolas, mesmo que por meio dos pais ou responsáveis. Ainda sem uma política de ensino no contexto pandêmico, muitas incertezas persistiram: as atividades não presenciais valerão notas? Serão bimestrais ou semestrais? Preencheriam ou não o diário *online*? Como fazer? E a aprendizagem dos alunos? Como garantir a qualidade no ensino a distância na Educação Básica, principalmente no Ensino Fundamental? As escolas terão estrutura física e humana para garantir um retorno seguro? E as famílias? Como se reorganizaram diante da nova forma de ensino? Essas incertezas influenciaram o processo de aquisição de conhecimentos e a formação dos alunos, pois “as práticas organizacionais são determinantes para a eficácia e para o nível de aproveitamento escolar dos alunos. Elas resultam em efeitos diretos na aprendizagem de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes” (RESENDE *et al*, 2021, p. 6).

Nessa “nova realidade”, que é mundial, não podemos deixar de considerar os desafios no âmbito educacional trazidos pela Covid-19, como: a formulação de políticas públicas específicas ao “novo normal”; a importância de um planejamento a longo prazo com definições que permitam a comunidade escolar vislumbrar um trabalho mínimo de ações educativas sem as incertezas que já são inerentes ao vírus. Diante desse planejamento a longo prazo, como inserir a discussão do currículo contínuo em que os professores sejam partícipes nesse processo de construção? É preciso considerar a democratização do acesso aos meios *online* e a aprendizagem quanto ao uso das tecnologias, tanto para alunos quanto professores. Assim, a escola poderá dispor de ensino por meio digital na prática. Nesse sentido, “se no atual momento o coronavírus demonstrou que, para ele, todos são iguais, a sociedade de classes se encarrega de confirmar que todos são diferentes” (Orso, 2020, p. 36). Isso fica explícito na condição econômica e estrutural da maioria das famílias que possuem filhos na escola pública.

Percebemos o esforço do governo em esboçar ações que direcionassem e assegurassem o direito à educação no estado. Entretanto, fica evidente que a educação sempre ficou subordinada aos aspectos econômicos em uma realidade que requer medidas colaborativas. Tais medidas devem atender aos vários aspectos que envolvem a vida em sociedade: político, social, econômico, cultural, religioso e educacional na tentativa de encontrar equilíbrio e, assim, as melhores estratégias para enfrentar a pandemia. “Indubitavelmente, estamos diante de uma dicotomia na educação escolar, principalmente



daqueles ainda em atividades durante a pandemia: de um lado, as expectativas dos estudantes e de seus familiares; do outro, as fragilidades (...) e a incorporação de suas práticas nas tecnologias [...] (SOARES; COLARES; HORA, p. 5, 2020).

Os desafios vão se revelando no dia a dia das escolas que buscam efetivar atividades remotas mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas na nova forma de ensinar mediante o contexto da pandemia de Covid-19. Gerando com isso novas relações e novas formas de conduzir a educação.

REFERÊNCIAS

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ORSO, P. J. (2020). O novo coronavírus, a pedagogia histórico-crítica, a sociedade de classes e o internacionalismo proletário. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 10, p. 01-54, e020048, 2020. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1432>>. Acesso em: 10/12/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Gabinete da Secretaria Adjunta de Ensino. **Documento Orientações às Unidades Escolares**. Belém, 2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Decreto nº 609, de 16 de março de 2020**. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391233>>. Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Decreto nº 729, de 05 de maio de 2020**. Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais no âmbito do Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria de Estado da Saúde Pública, durante a pandemia pelo covid-19. Disponível em: <<https://acadbrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/04/decretos-coronavirus-70.pdf>> Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Decreto nº 777, de 23 de maio de 2020**. Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios do Estado do Pará, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia da covid-19. Disponível em: <<https://www.sindusconpa.org.br/arquivos/File/diariooficial.pdf>>. Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020**. Institui o Projeto RETOMAPARÁ. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1e7c9YVvKzMzLullh7zo_peznKtxmlqbbAE/view>. Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 102 de 19 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas no combate a pandemia do covid-19 no fluxo do calendário escolar e dá outras providências. Disponível em:



<<http://www.cee.pa.gov.br/?q=node/108#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20102%20DE%2019%20DE,Par%C3%A1%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia s>>. Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 250 de 01 de abril de 2020**. Dispõe sobre a prorrogação do prazo de estabelecimento de regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo o Sistema Estadual de Ensino do Pará, para apreciação das providências adotadas por este CEE/PA. Disponível em: <<http://www.cee.pa.gov.br/?q=node/108#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20102%20DE%2019%20DE,Par%C3%A1%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia s>>. Acesso em: 18/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Nota Técnica Conjunta CEE/PA-SEDUC nº 01/2020**. Disponível em: <<http://www.cee.pa.gov.br/?q=node/108#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20102%20DE%2019%20DE,Par%C3%A1%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia s>>. Acesso em: 19/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Nota Técnica Conjunta CEE/PA-SEDUC nº 02/2020**. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1x07qcrKexhlnvb8dkSY-aKSVbscTg7NM/view>>. Acesso em: 19/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Nota Técnica Conjunta CEE/PA-SEDUC nº 03/2020**. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1vfcAfmREoZO14FJV1tK5kEzE6uXa8JTX/view>>. Acesso em: 19/10/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. Secretaria Adjunta de Ensino. Conselho Estadual de Educação. **Planejamento de Retorno às Aulas**. Belém, 2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. **Todos em Casa pela Educação**. Disponível em: <<http://www3.seduc.pa.gov.br/pagina/10557-todos-em-casa-pela-educacao>>. Acesso em: 19/12/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. **Consulta Escola**. Disponível em: <http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php>. Acesso em: 20/12/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. **Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação**. CTAES EDUC PARÁ. Disponível em: <<https://www.youtube.com/c/CTAES EDUC PARA/about>>. Acesso em: 20/12/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação. **Escuta-Pública**. Disponível em: <<http://www.seduc.pa.gov.br/noticia/10705-seduc-realiza-consulta-publica-sobre-o-retorno-presencial-das-atividades-escolares>>. Acesso em: 22/12/2020

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Gabinete do Governador**. O Governo. Disponível em:



<<https://www.pa.gov.br/orgao>>. Acesso em: 20/12/2020.

Resende, T. C. de L.; Ferreira, V. A., & Costa, J. S. (2021). A meta 19 do PNE 2014-2024 e as práticas pedagógicas democráticas. **Linhas Críticas**, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, v.27(2021), e-ISSN1981-0431, pp.1-19 Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/36660/30094> >. Acesso em: 10/12/2020.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogos Educacionais**., Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.

SAVIANI, Demerval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 10, p. 01-25, e020063,2020. Acesso em: 10/12/2020.

SAVIANI. **Pedagogia histórico-crítica**, quadragésimo ano: novas aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

SOARES, L. de V.; COLARES, M.L.I.S.; & COLARES, A.A. (2021). A organização do trabalho pedagógico no Oeste do Pará: Discussões no Contexto Pandêmico. **Revista Educar Mais**, Volume 5, Nº 1. Disponível em :<<https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2119>>. Acesso em: 20.05.2021.

SOARES; COLARES; HORA. Ensinar na pandemia: dilemas atuais da docência. **Revista Educação Básica em Foco**, v.1, n1, abril a junho de 2020. Disponível em: <<http://www.educacaobasicaemfoco.net.br/01/Artigos/Ensinar-na-Pandemia-dilemas-atuais-da-docencia-Lucas-MariaLilia-Dinair.pdf>>. Acesso em 18.02.2022.

Artigo recebido em: 19 de fevereiro de 2022.

Aceito para publicação em: 10 de maio de 2022.

Manuscript received on: February 19, 2022

Accepted for publication on: May 10, 2022

Arquivo modificado em 26.03.23 (houve uma correção na data da primeira página do template)

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

